



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Resolução Nº 042/2010
Publicação: Jornal _____
Edição: _____ Data _____

RESOLUÇÃO Nº 042/2010

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO SENHOR ADILSON
BARBOSA REDER”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADANIA CORDEIRENSE AO SENHOR
ADILSON BARBOSA REDER, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do
Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de novembro de 2010.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Júlio André Siqueira Vieitas